

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 18/2018

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Gestor do PDDE INTERATIVO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o PDDE Interativo é a ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível para todas as escolas públicas, desenvolvido pelo Ministério da Educação em parcerias com as secretarias estaduais e municipais de educação;

CONSIDERANDO que o PDDE Interativo tem por objetivo principal ajudar a equipe escolar a identificar seus principais problemas e a definir ações para alcançar seus objetivos, aprimorando a qualidade de ensino e da aprendizagem, buscando sempre melhorar seus resultados,

Resolve:

Art. 1º - designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Gestor de PDDE INTERATIVO 2018/2019.

COORDENADOR DO COMITÊ

Olindina Rodrigues Freitas

MEMBROS PERMANENTE DA SECRETÁRIA

Amanda Silva Santos

Sandy Pâmela Dourado Rodrigues

Vanessa da Silva

Josafá Araújo Mota de Oliveira

Iara Rodrigues da Silva

Fatiane Rosa da Silva

Ivailton Pereira da Silva

Ivânia Margarete Oliveira da Silva

Flávia Marques Camacam

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º - São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- I. Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração de implantação do PDDE Interativo;
- II. Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- III. Comunicar de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;
- IV. Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- V. Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financeiras com recursos do MEC;
- VI. Avaliar o plano de ação de cada escola, observando a compatibilidade do Plano GERAL com as ações previstas no PAR do município;
- VII. Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- VIII. Acompanhar execução (planejado x executado) dos planos e os resultados alcançados. Verificar se estão sendo executadas de acordo com o planejamento;
- IX. Manter articulação e contato com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

América Dourada, 02 de abril de 2018.

Acácia Barbosa dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação de América Dourada